CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

EM ___/____/____

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, através do setor competente, elabore um projeto para a execução e colocação de PISO PODOTÁTIL, na pista de caminhada da Avenida Rio Grande, no Cassino, com o objetivo de proporcionar mais acessibilidade aos moradores, turistas e transeuntes do Balneário Cassino.

Justificativa: Em anexo

Rio Grande, 06 de janeiro de 2025.



Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
PSB

VISTO

Presidente

JUSTIFICATIVA

A praia do CASSINO é um dos balneários marítimos mais antigo do Brasil. É conhecida por permitir acesso de carros na areia e por ser considerada a maior praia do mundo em extensão. Também é muito visitada durante o verão, principalmente em datas festivas como Réveillon e Carnaval.

Promover a acessibilidade é uma obrigação do Poder Publico Municipal. Para dar eficácia a essa obrigação, o legislador elaborou diversas leis protetivas às pessoas com deficiência, sendo a mais específica a Lei n. 10.098/2000 – Lei da Acessibilidade, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nas edificações públicas ou privadas de uso coletivo, logradouros, dentre outros.

Calçadas e pistas de caminhadas, bem projetadas e executadas, sustentáveis e acessíveis, proporcionam cidades mais civilizadas, com melhor qualidade de vida para seus habitantes e, por consequência, com mais cidadania. As pessoas caminham mais, melhoram sua saúde, e diminuem o impacto no transporte público e no trânsito, sendo esta uma das finalidades da pista de caminhada do CASSINO.

A colocação de um piso PODOTÁTIL, na Avenida Rio Grande do Balneário Cassino, basicamente, trata-se de uma solução de acessibilidade que alerta sobre obstáculos e direciona caminhos às pessoas com deficiência.

A praia do CASSINO, por ser reconhecida pelo Guinnes Book, como a maior praia do mundo em extensão, tem a obrigação social de inclusão de pessoas com deficiência, justamente para que promovam os seus direitos e as igualem perante a sociedade, deixando-as no mesmo nível de convívio e locomoção. **Sem os espaços adaptados, não se tem acessibilidade, e, sem esta, não há direitos iguais, não há inclusão social!**